

Dispensa de Licitação nº 01/2019

Razão Social: M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI – ME

CNPJ nº 23.300.139/0001-56

Endereço: RUA LAPA, 55 – CEP:86800-310– CENTRO.

E-mail: tectonerapucarana@gmail.com

Cidade: APUCARANA - Estado: PR - Telefone: 43 -3422-1112

Pessoa para contato: Rogério Varago

Local: Marilândia do Sul, 01 de Abril de 2019.

23.300.139/0001-56

M.M.V. INDÚSTRIA
DE CARTUCHOS EIRELI – ME

RUA LAPA, 55 – Q 059 – LT 002
ANEXO B – CENTRO – CEP: 86.800-310

Assinatura

APUCARANA – PR

Relação de material de escritório

Nº de Ordem	Quant	Especificação do Produto	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	10	Cartucho p/ impressora jato de tinta HP 46 Black Novo Original	R\$72,00	R\$720,00
2	5	Cartucho p/ impressora jato de tinta HP 46 Tri Color Novo Original	R\$75,00	R\$375,00
3	5	Remanufatura para cartucho jato de tinta HP 46 Black	R\$35,00	R\$175,00
4	3	Remanufatura para cartucho jato de tinta HP 46 Tri Color	R\$40,00	R\$120,00
5	1	Telefone sem Fio DECT 6.0 com Identificador de Chamadas.	R\$215,00	R\$215,00
6	2	Grampeador médio 26/6 30 fl	R\$40,00	R\$80,00
7	2	Grampos para grampeador 26/6 galvanizado, cx com 5000 UN	R\$9,00	R\$18,00
8	1	Roteador Wireless – mínimo: 450 Mbps, 2 antenas e 2 portas	R\$250,00	R\$250,00
Total				R\$1.953,00



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 9083 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M M V INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 23.300.139/0001-56

Endereço:.....: RUA LAPA - Nº: 55

Bairro.....: CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 02 de Março de 2019.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 114458778114458

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019068697-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.300.139/0001-56**
Nome: **M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME
CNPJ: 23.300.139/000156

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referese à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:16:41 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão:**5EB0.377E.C19D.3270**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 23.300.139/0001-56

Certidão nº: 161887238/2018

Expedição: 09/11/2018, às 00:04:26

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.300.139/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23300139/0001-56
Razão Social: M M V INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TECTONER
Endereço: R LAPA 55 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032101580602782504

Informação obtida em 01/04/2019, às 13:54:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br